

REQUERIMENTO Nº 153/2020

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19, que modificou substancialmente as condições financeiras de toda a sociedade;

CONSIDERANDO que, apesar de pública, a UNIFAI mantém vínculo contratual oneroso junto aos seus alunos;

CONSIDERANDO que não somente neste momento, os alunos reclamam da falta de espaço e possibilidades para dialogar renegociar débitos e suas situações junto a Procuradoria da instituição;

REQUEIRO, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Senhor Prefeito do Município, juntamente com o Reitor da UNIFAI, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, de forma detalhada e não evasiva, as seguintes informações:

1) Como a instituição avalia o seu poder de renegociação contratual neste momento de recessão financeira?

2) A Procuradoria entende que o artigo 478, e principalmente, o artigo 479 do Código Civil podem ser aplicados nesta situação?

3) Por ser instituição pública, existe algum travamento legal que poderia ser aprimorado, a fim de permitir à instituição uma flexibilização maior e uma possibilidade de negociação justa junto aos seus contratantes?

4) No que tange à quitação de débitos existentes, sejam eles oriundos de judicialização ou não, a instituição poderia adotar medidas facilitadoras a essas pessoas quitarem suas dívidas, especialmente de forma atípica neste momento de pandemia?

5) Em situações que incidem honorários, a Procuradoria da Instituição tem entendido a situação do momento e permitido o parcelamento das dívidas em questão?

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de agosto de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador